



**PORTARIA CRO-PE Nº 69/2021**

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

**Considerando** que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final, da CF/88);

**Considerando** a decisão da Diretoria deste Regional;

**Resolve:**

Art. 1º. **Exonerar o Senhor Tádzio Estevam da Silva Souza**, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] PE, Assessor de Comunicação e Marketing deste Conselho (Portaria CRO/PE nº 29/2021);

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife/PE, 11 de outubro de 2021

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD

**Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE**